



## Plano de Curso

**Turma:** DCJ00104 - Direito da Cidade e Planejamento Estrategico II (40h) - Turma: 01 (2024.1)

**Horário:** 6N34

**Pré-Requisitos:** ( ( DCJ00483 ) )

**Ementa:**

<b>Matrícula</b>	<b>Docente(s)</b>
396755	JOEL BOMBARDELLI - 40h



## Metodologia de Ensino e Avaliação

Metodologia:	<p>1.1. Estratégia DE ENSINO E APRENDIZAGEM ADAPATADO AO MODO Presencial - Deverá ser valorizado o alinhamento do conhecimento prático às teorias ensinadas em sala de aula. Para realizar essa estratégia, pelos menos quarenta por cento das atividades (carga horária deverá ser destinada ao estudo, à análise e ao debate de casos concretos; a natureza desses casos deverá ser pertinente a ementa ministrada. O estudo deve ser feito em sala de aula, em grupos pequenos de alunos, agora de forma remota para, ao final, abrir-se o debate para toda a sala; o questionamento deve ser feito pelos alunos e não pelo professor. O questionamento do professor há de ser complementar. O debate e a interdisciplinaridade serão intensamente valorizados. Observamos que devido o calendário acadêmico ser temporalmente condessado, poderá ser utilizada as aulas de forma assíncrona para complementação de carga horária. Essas atividades assíncronas serão de leitura e produção de texto para os seminários das disciplinas.</p>
Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:	<p>1.1. Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:</p> <p>O processo de avaliação será ou poderá ser realizado de forma contínua, pela elaboração das atividades de cada encontro, seminários e trabalhos. As avaliações serão realizadas com o intuito de ampliar as oportunidades para que os estudantes demonstrem uma organização para gerar conhecimento sobre os conteúdos não apenas jurídicos, mas sobretudo com conectividade com fatos sociais. As práticas de avaliação serão executadas em relação à possibilidade de fornecer feedback ao aluno sobre seu desempenho durante o processo de ensino aprendizagem. Poderão ser realizadas avaliações do tipo diagnóstica, somativa, formativa e comparativa, na busca da (trans)formação dos alunos da educação superior para o contexto do direito da cidade. Assim, compreender o direito à cidade não somente pelo aspecto constitucional da política urbana de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Mas, contudo, para a construção social conectada com a cidade - as funções sociais e seus habitantes exercitarem o direito à cidade humanizada, acolhedora e inclusiva sob os aspectos da propriedade, educação, saúde, cultura, lazer, meio ambiente sustentáveis ou menos poluidores, da renda e trabalho e inclusão de minorias, como exemplo de questões a serem tratadas.</p>
Horário de Atendimento:	21h

## Cronograma de Aulas

Início	Fim	Descrição
12/04/2024	02/08/2024	direito da cidade e PE 2

## Avaliações

Data	Hora	Descrição
26/07/2024	21h	1ª Avaliação
02/08/2024	21h	2ª Avaliação

## Referências Complementares

Tipo de Material	Descrição
Livro	FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. A cidade antiga estudos sobre o culto, o direito, as instituições da Grécia e de Roma. Hemus, 1975. 310.
Livro	REVISTA DE DIREITO DA CIDADE. São Paulo: Harbra, Semestral. ISSN: 1809-6077.